



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 02 de abril de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2685



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (Nº 04/2025)	3
RESOLUÇÃO (Nº 06/2025)	5
RESOLUÇÃO (Nº 07/2025)	8
RESOLUÇÃO (Nº 08/2025)	10
RESOLUÇÃO (Nº 09/2025)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2021)

PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2025
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 5º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Habitação e Serviços Públicos, o Ilmº. Sr. Davi Cerqueira Grilo. CONTRATADA: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 24.344.408/0001-49. Aditar contrato nº 067/2021, firmado em 05 de abril de 2021, que tem como objeto, contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de projeto arquitetônico, topografia e fiscalização de obras, análise e aprovação de projetos urbanos e rurais de loteamentos, condomínios e desmembramento de áreas, parecer e relatórios correspondentes, com prestação de serviços com plena capacidade e experiência na execução de serviços de topografia levantamento planialtimétrico, levantamento altimétrico, prestação dos trabalhos, aferição de área memorial descritivo, planta de levantamento planialtimétrico, anotação de responsabilidade técnica (ART) ou registro de responsabilidade (RRP) cadastro, desenho e o processamento de área, como também consultoria com suporte técnico, via telefone, acesso remoto e planejamento para atender as demandas do município de Amélia Rodrigues - BA. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 05/04/2025 e a encerrar-se em 05/01/2026, sem reajustamento do valor contratual. O valor global anual estimado passa a ser de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) de sorte que os R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) decorrente novo prazo contratual aqui acrescentados serão pagos na forma do quanto estabelecido na cláusula sexta do contrato primitivo. Data 02/04/2025. Amélia Rodrigues/Ba.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 04/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 004 DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora" do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião, realizada no dia 14 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora".

Art. 2º Acontecerá na data 03 de abril de 2025, em Amélia Rodrigues/BA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos legais e vigentes e na forma da "minuta de decreto";

Grace Kele dos Santos Carvalho

Grace Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º Homologa a Resolução nº 004 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 10902
Amélia Rodrigues - BA

Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2025.

RESOLUÇÃO (Nº 06/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 006 DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão Relatoria da 1ª Reunião Ampliada de "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião, realizada no dia 14 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Relatora do Relatório Final da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues que será composta por 03 (três) Colaboradores/Conselheiros, eleitas/os pelo Plenário do CMS.

Parágrafo Único A "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues será presidida pelo Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



de Saúde e a Coordenadora Geral será a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão Relatora do Relatório Final da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues terá a seguinte estrutura:

I- Coordenador de Relatoria Geral:

- Jucinelma Bezerra Santana;

II- Secretário Relatoria Geral:

- Tayane Costa Moraes.

III- Relator do Relatório Final:

- Ires Cardoso de Souza Mangabeira

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos legais e vigentes;

Graci Kele dos Santos Carvalho
Graci Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º Homologa a Resolução nº 006 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde

Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2025.

RESOLUÇÃO (Nº 07/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 007 DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento da 1ª Reunião Ampliada de "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião extraordinário, realizada no dia 14 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovação do regimento da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues.

Parágrafo Único A 1ª Reunião Ampliada de "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues será presidida pelo Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



de Saúde e a Coordenadora Geral será a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos legais e vigentes;

Grace Kele dos Santos Carvalho
Grace Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Art. 4º Homologa a Resolução nº 007 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 10902
Amélia Rodrigues - BA

Elanyr Carvalho de Souza Mattos

Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2025.

RESOLUÇÃO (Nº 08/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 008 DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Executivo da "1ª Reunião Ampliada de "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012..

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comitê Executivo da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", no Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências que será composto por 11 (onze) Colaboradores/Conselheiros, eleitas/os pelo Plenário do CMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Parágrafo Único A "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências será presidida pelo Secretário de Saúde e a Coordenadora Geral será a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º O Comitê Executivo da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", da Saúde no Município de Amélia Rodrigues terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente da Reunião Ampliada:**
 - Elanyr Carvalho de Souza Mattos
- II. Coordenador (a) Geral da Conferência:**
 - Grace Kele dos Santos Carvalho.
- III. Integrante da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues:**
 - Raquelly Cristina Rocha dos Anjos Santana.
- IV. Integrantes da Comissão Organizadora 1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", do município de Amélia Rodrigues:**
 - Andreia de Souza Costa Bastos;
 - Camilla Assunção Neves Araújo
- V. Integrantes do Conselho Municipal de Saúde CMS:**
 - Lorena da Silva Freitas;
 - Rosimeire Menezes Ribeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



VI. Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amélia Rodrigues:

- Jucinelma Santana;
- Ires Cardoso de Souza Mangabeira.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos leis e vigentes;

Grace Kele dos Santos Carvalho

Grace Kele dos Santos Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Homologa a Resolução nº 008 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 10902
Amélia Rodrigues - BA

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2025

RESOLUÇÃO (Nº 09/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 009 DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizacional da "1ª Reunião Ampliada de "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues, em Reunião extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 208/1997 de 21 de março de 1997, modificado pela Lei nº 300/2001 de 18 de abril de 2001 e pela Lei nº 467/2009 de 10 de setembro de 2009, e considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990 constituindo-se no Órgão colegiado responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Amélia Rodrigues.
2. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
3. E pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizacional da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues que será composta por 03 (três) Colaboradores/Conselheiros, eleitas/os pelo Plenário do CMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Parágrafo Único A "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues será presidida pelo Secretário de Saúde e a Coordenadora Geral será a presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A comissão Organizacional da "1ª Reunião Ampliada de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", do Município de Amélia Rodrigues tem a seguinte estrutura:

I. Presidência:

- Elanyr Carvalho de Souza Matos.

II. Coordenação Geral:

- Grace Kelly dos Santos Carvalho.

III. Coordenação Adjunta:

- Raquelly Cristina Rocha dos Anjos Santana.

Comitê e Comissões

- I. Comitê Executiva;
- II. Comissão Organizadora;
- III. Equipe de Comunicação e Mobilização;
- IV. Comissão de Formulação e Relatoria.

Art. 3º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos leis e vigentes;


Grace Kele dos Santos Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Art. 4º Homologa a Resolução nº 009 do Conselho Municipal de Saúde e no uso de sua competência e nos termos da legislação vigente, entra em vigor na data de sua publicação.

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 10902
Amélia Rodrigues - BA

Elanyr Carvalho de Souza Mattos
Secretário Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues.

Amélia Rodrigues, 31 de março de 2025.